

Substituto	-	-	-
FISCAIS TÉCNICOS - IRF/GUAJARÁ-MIRIM			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ROSA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0697467
Substituta	NILZA FERREIRA DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0122104
FISCAIS TÉCNICOS - DRF/BOA VISTA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0158869
Substituta	SAIMA CONSOELO FRANCO BAR- ROS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1720346

PORTARIA SRRF02 Nº 738, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27 de julho de 2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EVERALDO SEABRA DE SOUSA, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº 3372157, e, no seu afastamento ou impedimento, ALEX TAKASHI YOKOYAMA, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº 3372089, para exercerem as funções de Fiscais Técnicos – Titular e Substituto, para acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 41/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa F. A. ENGSERVICE LTDA – CNPJ nº 37.824.767/0001-45, processo nº 10280.724.658/2024-41, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) em imóvel próprio da União para a instalação da unidade da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém – DRF/BEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

III. Atividades de Fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º – São atribuições dos fiscais técnicos, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

VII. Executar as atividades de fiscalização do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual;

VIII. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

IX. Emitir relatórios de fiscalização, bem como preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) quando solicitado, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º – Havendo ausência, desligamento ou afastamento extemporâneo ou definitivo dos fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições, incluindo a realização do recebimento provisório, caberá ao responsável pela unidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

PORTARIA DE PESSOAL DRF/PVO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Localização e Exercício.

O **DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 364, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo único. Localizar e dar exercício, a partir desta data, à servidora MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Mat. SIAPECAD nº 000636147, na Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC desta Delegacia, tendo em vista sua remoção a pedido, conforme processo nº 19975.134321/2023-12.

LEONILDO CAMILO ROSA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 3ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF03 Nº 306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024